

**DECRETO Nº 2188 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.049 – Manutenção E Implantação Da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00  
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30 – Material De Consumo..... R\$ 2.500,00  
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00  
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde  
2.050 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Sanitária  
3.3.90.30 – Material De Consumo..... R\$ 1.000,00  
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde  
2.135 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS  
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação..... R\$ 3.000,00  
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.500,00  
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dois dias do mês de outubro de 2019.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-10-2019

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**